

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Abril de 2004



Série

Número 81

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de abertura de procedimento

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 67/2004, de 22/03/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- JOÃO AIRES RODRIGUES DE JESUS, foi nomeado definitivamente para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 68/2004, de 26/03/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- RAMIRO AMARO CHADINHA ABREU, foi nomeado provisoriamente para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 69/2004, de 06/04/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- PAULA MARGARIDA DA SILVA CANHA, foi nomeada definitivamente para a categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do Departamento dos Serviços Administrativos, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/12/06, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência da Cozinheira, MARIA ALICE PITA TEIXEIRA, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Boliquireme, para o quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos afecta à

Escola Básica do 1º Ciclo do Curral das Freiras, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2003.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Funchal, 1 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Anúncio de abertura de procedimento**

“ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA”

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	Atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, n.º 21 A, Edifício Golden Gate, 5º Andar	Código postal: 9004 - 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): http://www.sra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)**

Categoria de serviços 12

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Elaboração do Projecto de Execução do Laboratório Regional de Veterinária.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços para a "Elaboração do Projecto de Execução do Laboratório Regional de Veterinária" nos termos descritos nas peças concursais. Na elaboração do projecto de execução do Laboratório Regional de Veterinária, estão incluídas as seguintes actividades:

- Verificação do levantamento topográfico do local, que é parte integrante do processo de concurso;

- Anteprojectos do: (i) Laboratório Regional de Veterinária, respectivos arranjos exteriores, incluindo estudo de compatibilidade e ligação às redes públicas e (ii) do estabelecimento de acesso rodoviário às instalações da Cooperativa de Apicultores da Madeira - APIMADEIRA, CRL., a realizar de acordo com o estudo prévio a apresentar na proposta e todas as especificações e recomendações incluídas no Processo de Concurso;

- Projectos de execução;

- Assistência técnica durante a realização da obra;

- Considera-se da responsabilidade do concorrente o estabelecimento dos contactos com as entidades gestoras das redes públicas (água, esgoto, telefone, electricidade), devendo o projecto contemplar as orientações destas entidades. A rede de gás é interna ao edifício.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio das Quebradas, freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal, Madeira.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **74.20 CPA

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□□□□□□□ e/ou termo □□□□□□□□(dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura Orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou Agrupamento Complementar de Empresas – tal associação terá de ser feita antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As descritas nas peças concursais.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
- projectistas**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB2) os critérios indicados no Programa de Concurso **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso Público n.º/SRA-GAB/2004****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 20/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 250.00 € com IVA já incluído à taxa de 13% Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: As cópias do processo do concurso serão fornecidas, mediante o pagamento daquela quantia, em numerário ou cheque visado, emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo máximo de 6 dias a contar da data da recepção do pedido escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

01/06/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17:00 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro -----
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer interessado, só podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados (no máximo de dois representantes por concorrente).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/06/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10:00

Local: o indicado em 1.1 supra

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

- É da responsabilidade dos concorrentes, e considerado como factor de apreciação, a indicação da data limite para a apresentação dos anteprojectos e do projecto de execução, devendo ser considerados como prazos máximos os seguintes:

Anteprojectos – 30 dias após a assinatura do contrato

Projectos – 60 dias após a aceitação dos anteprojectos pelo dono da obra.

- A assistência técnica será realizada de acordo com o plano de trabalhos que vier a ser definido pelo adjudicatário da empreitada de execução da obra que se prevê ter um prazo de execução de 12 meses com início no quarto trimestre de 2004.

- É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos.

- Na eventualidade das propostas não serem redigidas em língua portuguesa, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.

- O prazo de manutenção das propostas indicado em IV.3.6) considera-se prorrogado, por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 21/04/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 21 de Abril de 2004.

O ADJUNTO DO SECRETÁRIO, José Miguel Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)